

PORTARIA N.º 9448, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à Comissão Sindicante Disciplinar instituída pela Portaria n.º 9425, de 06 de Setembro de 2018, para a apresentação do Relatório Conclusivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação feita através do Memorando n.º 07/2018, pela Comissão Sindicante Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 9425, de 06 de Setembro de 2018, com vistas a oferecer condições favoráveis a conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância Disciplinar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Outubro de 2018.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento